

RESOLUÇÃO-COFECI Nº 1.413/2018

**Concede título de Vice-Presidente Emérito
ao Senhor Newton Marques Barbosa.**

O **CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-COFECI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base nas disposições contidas no artigo 16, XVII, da Lei nº 6.530/78;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 4ª Região/MG e ao Conselho Federal de Corretores de Imóveis na condição de Conselheiro Federal e Diretor Vice-Presidente por 6 (seis) mandatos consecutivos;

CONSIDERANDO sua condição de pioneiro nas atividades imobiliárias no Estado de Minas Gerais, o que lhe permitiu acumular grande e inigualável experiência não apenas como profissional Corretor de Imóveis, mas também como dirigente empresarial e de nossas instituições de classe;

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Plenário, adotada na Sessão Plenária realizada no dia 29 de novembro de 2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder, *ad perpetuam rei memoriam*, ao ilustre Corretor de Imóveis NEWTON MARQUES BARBOSA o título de

VICE-PRESIDENTE EMÉRITO

do Conselho Federal de Corretores de Imóveis.

Parágrafo Único - O título ora concedido confere ao agraciado todas as prerrogativas de Diretor do Conselho Federal, com direito à palavra, mas não a voto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Foz do Iguaçu, PR, 29 de novembro de 2018.

JOÃO TEODORO DA SILVA
Presidente

SÉRGIO WALDEMAR FREIRE SOBRAL
Diretor Secretário